

**LEI Nº 4.457 DE 4 DE JULHO DE 2024.**

Publicado no Diário Oficial nº 6.607 de 09/07/2024.

Republicada para correção no D.O. nº 6645, de 30/08/2024

**Fica denominado Posto Fiscal Welington Luis Pauletti, o  
Posto Fiscal Duas Cabeceiras, no Município de Araguaçu -  
TO**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS  
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Posto Fiscal Welington Luis Pauletti, o Posto Fiscal Duas  
Cabeceiras, no Município de Araguaçu - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 4 dias do  
mês de julho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado